



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.133, DE 08 DE MARÇO DE 2.012.**

“Dispõe sobre alteração do itinerário da linha Municipal de ônibus que especifica”.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - A linha municipal de ônibus **20 – ROSEIRA PARQUE - ESTAÇÃO CENTRO**, operada pela concessionária Empresa Del Rey Transportes Ltda., passará a operar com o seguinte itinerário:

**IDA:** Terminal Rodo-ferroviário de Carapicuíba, Rua Max Zendron, Rua Diógenes Ribeiro de Lima, Rua Nelson Neves da Fonseca, Avenida Deputado Emílio Carlos, Avenida Celeste, Avenida Mirian, Avenida Inocêncio Seráfico, Estrada do Tambory, Estrada das Acácias, Largo da Vila Menck, Rua Manoel Dias Cavalheiro, Estrada do Pequiá, Rua Fortunato Sartório, Rua Alcides Mendes de Barros, Rua Eugênia Ferreira Vasconcelos, Rua Serra da Canastra, Rua Serra do Espinhaço, Rua Serra dos Estrondos, Rua Pico da Bandeira, Estrada do Jacarandá.

**VOLTA:** Rua Itapetininga, Rua Parapanema, Rua Cesário Lange, Rua Charqueada, Rua Clementina, Rua Catanduva, Rua Carapicuíba, Estrada do Pequiá, Rua Manoel Dias Cavalheiro, Estrada das Acácias, Largo da Vila Menck, Estrada das Acácias, Estrada do Tambory, Avenida Inocêncio Seráfico, Avenida Miriam, Avenida Corifeu de Azevedo, Avenida Rui Barbosa, Avenida Governador Mario Covas Junior, Terminal Rodo-ferroviário de Carapicuíba.

**Artigo 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Transportes incumbida de adequar e determinar os pontos de parada dos veículos da empresa de que trata o presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 08 de março de  
2.012.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**